



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2015 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E DISTRIVISA COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Sra. Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: DISTRIVISA COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**

CNPJ sob o nº 02.338.962/0001-80

Endereço: Rua Conceição do Pará Nº 40, Bairro: Santa Inês,  
Belo Horizonte/MG, CEP: 31.060-090

Representante: Tyto Glauco Bezerra de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.728.536-34 e CI nº M-2. 346.643 SSP/MG e/ou Ted Livio Bezerra de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.362.586-20 e CI nº M-4. 196.943 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 061/2015, firmado em 03/08/2015, para alterar o referido instrumento em decorrência de troca de modelo do item 5, sem reajuste de preço, conforme Processo Externo nº 784/2018, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a marca do item 5, presentes na cláusula quinta, item 5.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2015 que passa a vigorar da seguinte forma:

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Modelo Anterior	Modelo Alterada
5	4224	Mês	<p><b>LOCACAO DE IMPRESSORA</b>  <b>Equipamento TIPO 2 - Impressora Laser/LED Multifuncional Monocromática</b></p> <p><u>Locação de Multifuncional Laser/LED, A4, monocromática, com as seguintes características:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reprodução Laser/LED em preto e branco;</li> <li>• Velocidade de 48 ppm (páginas por minuto) A4 e 51 ppm Carta;</li> <li>• Primeira reprodução em menos de 11 segundos;</li> <li>• Resolução de reprodução até 600 x 600 dpi;</li> <li>• Cópias múltiplas de 001 a 999;</li> <li>• Resolução de scanner até 600 x 600 dpi;</li> <li>• Scanner P&amp;B e colorido: digitalização para pastas de rede CIFS (SMB), nos formatos de imagem otimizados para foto (JPEG ou PNG), texto (TIFF) e uso geral (PDF);</li> <li>• Transmissão e recepção de Fax, com interface "linha" (RJ-11);</li> <li>• Ampliação e redução, zoom de 25% a 400%;</li> <li>• Frente e verso automático para impressão, digitalização, cópia e fax;</li> <li>• Alimentador automático de originais para até 50 folhas até tamanho Ofício (216 x 356 mm, aproximadamente);</li> <li>• Vidro de exposição para documentos até tamanho</li> </ul>	<b>RICOH SP 5210SF</b>	<b>RICOH MP 501SPF</b>





		<p>A4;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alimentação das mídias através de gaveta para 500 folhas e de Bandeja para 100 folhas;</li> <li>• Gaveta e bandeja para mídias até tamanho Ofício;</li> <li>• Suporte a mídias, dentre outras: papel plano, envelopes, etiquetas e transparências;</li> <li>• Possibilidade do uso de mídia com gramatura entre 63 g/m<sup>2</sup> e 159 g/m<sup>2</sup>;</li> <li>• Possuir Painel com tela de toque de 6 polegadas;</li> <li>• Possuir Memória RAM de 1024 MB / 1,0 GB;</li> <li>• Possuir Processador de 500 MHz;</li> <li>• Possuir Disco Rígido de 120 GB;</li> <li>• Possuir Interfaces USB 2.0 (tipo B) e Rede Ethernet 10/100 BaseTX (RJ-45) instaladas, com suporte a TCP/IP;</li> </ul> <p>Sistemas Operacionais suportados: Windows XP, Windows 7, Linux e Mac;</p> <p>Suporte a linguagens de impressão PostScript 3 e PCL 5/6;</p> <p>Contador eletrônico de reproduções;</p> <p>Fonte de alimentação de 110-127V 60 Hz;</p> <p>Modo de economia de energia;</p> <p>Suporte a ciclo de trabalho de 150.000 páginas/mês;</p> <p>Tôner com capacidade de 21.000 páginas;</p> <p>Cilindro com capacidade de 60.000 páginas (exigência aplicável somente aos casos em que o cilindro não seja integrado ao cartucho de tôner).</p> <p>Média de consumo estimada de 8.000 páginas monocromáticas/mês por equipamento do tipo 2.</p> <p><b>Obs.:</b> 4.224 (88x48) meses correspondem à locação de 88 equipamentos durante 48 meses.</p>		
--	--	---	--	--

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 13 de março de 2018

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR  
CONTRATANTE

**DISTRIVISA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**  
TYTO GLAUCO BEZERRA DE CARVALHO e/ou TED LIVIO BEZERRA DE CARVALHO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jadriana Len  
CPF: 034869246-30

[Assinatura]  
CPF: 105531442602